

COMUNICADO DIRACAD Nº 02/2026

COMUNICA OS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DAS REMATRÍCULAS PARA O 2º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2026, NO ÂMBITO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BALSAS.

A Direção Acadêmica do Centro Universitário de Balsas – Unibalsas, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o presente comunicado com as orientações e prazos referentes ao processo de matrícula e demais procedimentos acadêmicos para o semestre letivo 2026.2.

COMUNICADO

1. PERÍODO DE REMATRÍCULA

1.1. A matrícula deverá ser realizada pelo estudante, exclusivamente via **Portal do Aluno**, no período de **22 de junho a 31 de julho de 2026**.

2. DESCONTO DE PONTUALIDADE

2.1 Os alunos que realizarem a matrícula e efetuarem o pagamento do boleto até a data de vencimento terão direito ao desconto de pontualidade de 10% sobre o valor da mensalidade.

2.2 Após a data de vencimento do boleto, o desconto de pontualidade não será mais aplicado, sendo a mensalidade cobrada em seu valor normal.

3. Alunos com FIES e PROUNI

3.1 A matrícula poderá ser feita através do portal do aluno, a partir **01/07/2026**, desde que não haja pendências financeiras; E o aditamento de renovação do FIES esteja atualizado.

4. Alunos com Facilita

- 4.1 Matrícula será liberada a partir de **01/07/2026**, após assinatura do Termo de Confissão de Dívida.
- 4.2 Não há desconto por antecipação de matrícula.
- 4.3 O aluno não deve possuir débitos pendentes.

5. Alunos com Bolsa Prefeitura

- 5.1 Rematrícula disponível no portal do aluno a partir de **01/07/2026**.
- 5.2 A liberação da rematrícula está condicionada à assinatura do Termo de Compromisso.
- 5.3 Não podem haver débitos pendentes.

6. Solicitação de Bolsas

6.1 As solicitações devem ser realizadas via Portal do Aluno, mediante anexação da declaração atualizada de vínculo com a empresa conveniada.

6.2 Período de solicitação: de **22 de junho a 03 de julho de 2026**.

Balsas, MA, assinado e datado digitalmente.

CAMILA SOUSA DA SILVA
Diretora Acadêmica
Centro Universitário de Balsas